

A IMPORTÂNCIA DAS OPERAÇÕES ESPECIAS NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PMGO

THE IMPORTANCE OF SPECIAL OPERATIONS IN THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF GOIÁS – PMGO

JESUS, Saymmon Wallace Aguiar de ¹
NUNES, James Plinio das Graças ²

RESUMO

Operações Especiais (OE's) são todas as intervenções e procedimentos realizados pela Polícia Militar ou Batalhão de Operações Especiais (BOPE), que oferecem alto risco, ou seja, que vão além do padrão de operações cotidianas realizadas pelas Forças Armadas Brasileiras, ou seja, as quais necessitam de treinamento específico e armamento diferenciado, podendo ser realizadas nos diversos ambientes sob qualquer circunstância climática, a qualquer hora do dia, objetivando a resolução de situações e/ou circunstâncias que ponham em risco a Segurança Pública. Portanto, o trabalho em questão objetiva o estudo da Importância das Operações Especiais na Polícia Militar. Assim, a partir dos resultados pôde-se inferir que há poucos trabalhos destinados à discussão dessa temática, o que trás a tona a necessidade de abertura de mais espaços para a introdução do tema, haja vista que trata-se de um tema pertinente. Desse modo, as OE's configuram-se como conjunto de atividades de suma importância, realizadas pelas Forças Militares visando, prioritariamente, a manutenção da segurança pública, seja ela na terra, na água ou no ar.

Palavras-chave: BOPE. Exército Brasileiro. Forças Armadas. Operações Especiais. Polícia Militar.

ABSTRACT

Special operations (OE's) are all interventions and procedures carried out by the Military Police or Special Operations Battalion (BOPE), which offer a high risk, that is, that go beyond the standard of daily operations carried out by the Brazilian Armed Forces, that is, the which need specific training and differentiated weaponry, and can be carried out in different environments under any climatic circumstance, at any time of day, aiming at the resolution of situations and / or circumstances that endanger public safety. Therefore, the work in question aims at the study of the Importance of Special Operations in the Military Police. Thus, from the results it was possible to infer that there are few works destined to the discussion of this thematic, which brings out the necessity of opening of more spaces for the introduction of the theme, since it is a relevant topic. In this way, the OEs are configured as a set of extremely important activities carried out by the Military Forces, aiming primarily at maintaining public safety, whether on land, water or air.

Keywords: Armed Forces. BOPE. Brazilian Army. Military Police. Special Operations.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praça 2018, Turma D Goiânia, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás – CAPM. saymmon102@gmail.com; Goiânia-Go, Maio de 2018.

² Professor orientador: Especialista em Direito, Educação e em Inteligência Policial. Membro do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar- CAPM. jamespgn@pm.go.gov.br. Goiânia-Go, Maio de 2018.

1. INTRODUÇÃO

O Batalhão de Operações Especiais (BOPE) é responsável pelas Operações Especiais de Polícia Militar, em todo território goiano no campo da segurança pública. Antes de se tornar Batalhão já foi Grupo Antissequestro e Companhia pertencente ao Batalhão de Choque, unidade especializada, mas com a necessidade de uma unidade que pudesse cumprir qualquer tipo de missão, o surgimento desta unidade era inevitável.

Quando se fala em Operações Especiais, são àquelas não convencionais, que necessitam de um preparo melhor de seu efetivo para atender tal ocorrência, como, por exemplo: em um assalto com reféns; resgate de reféns localizados; situação de franco atirador; ameaça terrorista; ameaça de bomba; busca de suspeitos em ambiente rural ou de difícil acesso; entre outras que fogem à normalidade. Não se vê com frequência esse tipo de ocorrência nos noticiários, mas uma unidade que esteja pronta para essa eventualidade se faz importante em qualquer polícia da nação. O tema escolhido se dá devido ao questionamento de se ter uma tropa com um preparo tão elevado, e teoricamente ficar aquartelada. Através dos números apresentados pelo BOPE, de sua produtividade, se dará a importância de suas ações e quanto importante é ter 100% de aproveitamento em ocorrências envolvendo reféns.

A importância das Operações Especiais na PMGO se dá além de tudo por uma crescente na modalidade criminosa que tem aterrorizado algumas cidades do interior. Conhecido como novo cangaço, bandidos fortemente armados invadem cidades pequenas causando pânico na população local, com intuito de roubar agências bancárias utilizam de artefatos explosivos e comumente se homiziam em ambientes rurais, onde há uma maior dificuldade para polícia encontrar. Devido sua preparação e armamentos os homens de Operações Especiais tem uma condição melhor para combater esse tipo de ação criminosa. Ainda somado a importância das Operações Especiais, o BOPE tem como objetivo ainda promover instrução, orientação e acompanhamento às unidades da corporação e coirmãs.

Trata-se de um estudo de revisão bibliográfica, embasado em artigos científicos recentes disponibilizados em base de dados nacionais com o objetivo de averiguar A importância das Operações Especiais na Polícia Militar do Estado de Goiás – PMGO. É um tema de extrema relevância, no entanto, pouco discutido tanto em ambientes acadêmicos como na literatura, desse modo justifica-se a realização deste, pois é necessário maior conhecimento da temática proposta.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O BERÇO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS

As atividades de Operações Especiais se deram no Brasil através das Forças Armadas. Em 2 de dezembro de 1957 foi iniciado o primeiro Curso de Operações Especiais, dividido em período de formação e período de aplicação, tendo como instrutor-chefe o major paraquedista Gilberto Antonio Azevedo Silva. As instruções foram voltadas para a capacitação de equipes ao desempenho de missões como a conquista de pontos-chave, socorro em situações de catástrofe, busca de informes, destruições e busca e salvamento.

Nesse período, a saga das Operações Especiais dava início no Exército Brasileiro pois era primeiro curso vocacionado para essas atividades, o Curso de Operações Especiais. Não surpreendentemente, essa saga teve que valer-se daquilo que é essencial para qualquer tropa – o ensino, necessário à especialização do mais importante componente da instituição, o homem. Portanto, a célula máter do Centro de Instrução de Operações Especiais (CI Op Esp) confunde-se com o pioneirismo das forças de operações especiais, o que garante a este estabelecimento de ensino, o slogan de - “O BERÇO DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS”. Ao longo da história, a formação dos Comandos e Forças Especiais nunca deixou de ser realizada e, assim, o “DNA” do CI Op Esp se perdurou através dos tempos, alimentado pelo espírito de cumprimento de missão e idealismo dos “Gorros Pretos”. Atualmente o CI Op Esp é responsável pela condução dos cursos de Ações de Comandos e de Forças Especiais, além dos Estágios de Mergulho Básico, Avançado, Operações Aquáticas e de Caçador de Operações Especiais. O CI Op Esp é a materialização de um dos objetivos do seletor grupo de oficiais e sargentos que concluíram o pioneiro 57/1 - Curso de Operações Especiais, qual seja, a criação de um estabelecimento de ensino militar, cuja vocação estivesse, antes de tudo, no desenvolvimento de um espírito digno das forças de operações especiais.

Atualmente as atividades de Operações Especiais no Exército Brasileiro é realizada através do Comando de Operações Especiais (COPEsp), localizado em Goiânia, o que contribui muito para o crescimento e aperfeiçoamento das atividades de Operações Especiais na PMGO através do BOPE, isso devido aos recursos existentes nas Forças Armadas e colaboração por parte dessa Força Federal. Dentro do COPEsp existem duas unidades operacionais que executam tal atividade 1º Batalhão de Forças Especiais (1º BFE) e 1º Batalhão de Ações de Comandos (1º BAC), ainda subordinado à este comando tem-se a 3ª

Companhia de Forças Especiais (3ª CFE) sediada em Manaus e Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOpEsp) sediado no Rio de Janeiro.

No que tange à implementação e execução com excelência das Operações Especiais, há o Curso de OE's, que trata-se de um programa de treinamento, exercício e aperfeiçoamento que tem por intuito a realização de habilidades específicas dos policiais que, voluntariamente, integram este grupo, constituindo-se como o último nível de força militar, deliberada pelo Estado (STORANI, 2008)

2.2 DO GRUPO ANTISSEQUESTRO (GAS) AO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (BOPE)

Após um estudo aprofundado, observou-se a necessidade do emprego deste tipo de atividade (operações não convencionais) dentro das Polícias Militares do País, uma situação indispensável devida ao crescimento e aprimoramento das atividades criminosas, com ações cada dia mais elaboradas e complexas. O Grupo Anti Sequestro (GAS) foi ativado em 1989, após o sequestro do menor Said Agel Filho em 1988, sendo o principal motivo para a criação da Companhia de Operações Especiais (COE).

Na Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), no início da década de 1990, o Batalhão de Choque era formado por três Companhias, dentre elas a 2ª Cia (Companhia de Operações Especiais – COE), a qual contava com um reduzido efetivo de policiais com a função de executar ações ligadas às atividades de Operações Especiais.

No ano de 1994 o Coronel PM Colemar Elias Campos e o Capitão PM Jorge Renato da Costa Azeredo e os então Oficiais Subalternos desta Corporação, sendo à época, o 1º Tem PM César Valente, realizaram uma viagem de estudo ao município de Curitiba, no Paraná, com a missão de se inteirar das atividades de Operações Especiais na Polícia Militar daquele estado para um desenvolvimento destas ações no estado de Goiás e a utilização de novas técnicas no combate a criminalidade. Assim após o conhecimento da realização de um curso de Operações Especiais na Corporação paranaense, a PMGO solicitou o quantitativo de 03 vagas àquela Instituição, que atendeu prontamente. Após uma rigorosa seleção, as vagas foram preenchidas pelos supramencionados Oficiais Subalternos (PMGO, 2017).

Durante os meses de agosto a dezembro de 1994, os Oficiais destacados, realizaram e concluíram com êxito o Curso de Operações Especiais promovido pela Corporação paranaense, tornando-se os primeiros policiais militares goianos a serem possuidores do curso em destaque na sua forma regular, além de serem também os primeiros oficiais policiais militares no Brasil a alcançarem tal feito (PMGO, 2017).

Em 2004 teve seu começo doutrinário, um ano após (2005) dá-se início, o planejamento e condução do 1º Curso de Operações Especiais, na 2ª Companhia do Batalhão de Choque (COE), embrião da profissionalização deste segmento em Goiás, coordenado e elaborado pelos Oficiais possuidores do curso regular de Operações Especiais elencados acima. Foram então designados 15 policiais militares pertencentes ao Grupo de Ações Táticas e Especiais (GATE), os quais possuíam vasta experiência no desenvolvimento desta atividade, tais policiais se tornaram os possuidores do 1º Curso de Operações Especiais realizado pela PMGO.

Foi designada a inscrição “*De Opresso Liber*”, como representação do Grupo, mais tarde substituída pela inscrição “*Satis Verborem*”, indicando que o Grupo entrava em ação quando o diálogo cessava (PMGO, 2017).

Apesar das dificuldades enfrentadas e estruturas rudimentares para a década de 2000, a atividade de Operações Especiais em Goiás conseguiu um pleno desenvolvimento e continuidade em suas atribuições. Em 2013 a Companhia de Operações Especiais, antes pertencente ao Batalhão de Choque, se torna independente, denominando-se Companhia Independente de Operações Especiais, ganhando mais força e autonomia para realização de suas atividades.

Em 2014, através da Portaria nº 005981, Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás, Coronel PM Silvio Benedito Alves, Transformou a 1ª Companhia Independente de Operações Especiais em Batalhão de Operações Especiais - BOPE.

Atualmente é a Unidade de Operações Especiais da PMGO, de emprego estratégico do Comando de Missões Especiais e da Corporação para eventos críticos de natureza gravíssima.

Seus integrantes são selecionados em meio a policiais militares com no mínimo 3 anos de serviço, onde passarão por rigorosos treinamentos por um período de aproximadamente cinco meses, onde estarão aptos a operarem em missões reais.

2.2 BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS- BOPE

Por sua vez o BOPE foi criado com o intuito de executar Operações Especiais de Polícia Militar, OE's estas executadas no campo da defesa pública, interna ou territorial, sendo reconhecido pelo desenvolvimento de ações/atividades estritamente objetivas ES restritas, para resolver ocorrências que vão além da atuação das outras Unidades Operacionais (SANTOS; FILHO, 2007).

Hoje o então conhecido Batalhão de Operações Especiais da PMGO, é o responsável pela realização das Operações Especiais em Goiás. Segundo o Regimento Interno e Doutrinário (2015), em seu Art. 1º O Batalhão de Operações Especiais - BOPE, Organização Policial Militar, subordinada ao Comando de Missões Especiais da Polícia Militar - CME, tem como destinação a atuação nas ocorrências de naturezas especiais em todo o território do Estado de Goiás.

Quando se trata de ocorrências de naturezas especiais, são aquelas não convencionais, onde necessita de um melhor preparo para sua solução. Além de atuar em todo estado de Goiás, o BOPE atuará de maneira exclusiva às demais unidades da PMGO em algumas ocorrências.

Art. 3º O BOPE, com circunscrição em todo Estado de Goiás, atuará de maneira exclusiva em relação às demais unidades da PMGO nas ocorrências das seguintes naturezas:

- I- Situação de suspeito barricado;
 - II- Resgate de reféns localizados;
 - III- Como grupo tático em gerenciamento de crises;
 - IV- Cumprimento de mandados judiciais de alto risco;
 - V- Atuação em situações envolvendo indivíduos com distúrbios psicológicos, emocionais ou mentais que estejam armados;
 - VI- Atuação em situação de franco atirador;
 - VII- Ultima resposta nas rebeliões em estabelecimentos prisionais;
 - VIII- Ameaça terrorista;
 - IX- Ameaça de bomba;
 - X- Busca e captura de suspeitos em ambiente rural ou local de difícil acesso;
 - XI- Promover instrução, orientação e acompanhamento às demais unidades da corporação e coirmãs, de interesse do Comando Geral e CME;
- (REGIMENTO INTERNO E DOCTRINÁRIO BOPE- 2015, p. 2).

Os policiais que atuam nesta unidade operacional são dotados de um preparo elevado e de uma formação diferenciada como requisitos para exercer tal atividade. Em sua doutrina são pré-requisitos para servir nesta unidade: Os cursos equivalentes ao COEsp e ao CATE realizados na PMGO, bem como os ministrados em instituições policiais militares brasileiras e estrangeiras e ainda os cursos realizados pelas Forças Armadas. A equivalência destes cursos deverá ser em carga horária e conteúdo programático aos cursos do CATE e do COEsp da PMGO, sendo assim os mesmos deverão ter sua equivalência avaliada e atestada por comissão designada pelo comando do BOPE e com a devida publicação (REGIMENTO INTERNO E DOCTRINÁRIO BOPE, 2015).

Segundo a Doutrina de Operações Especiais (2015), o policial militar que serve na atividade de Operações Especiais deve possuir uma só tendência e um só ideal: TREINAR, INSTRUIR E OPERAR.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 SOBRE AS OPERAÇÕES ESPECIAIS

Sabe-se que Operações especiais são todas as intervenções e procedimentos realizados pela polícia Militar ou BOPE que oferecem alto risco, ou seja, que vão além do padrão de operações cotidianas da PMGO, as quais necessitam de treinamento específico e armamento diferenciado, podendo ser realizadas nos diversos ambientes (terra, ar ou água), sob qualquer circunstância climática, a qualquer hora do dia, objetivando a resolução de situações e/ou circunstâncias que ponham em risco a Segurança Pública (PMGO, 2015).

Todas as OE's estão relacionadas à proximidade com o gerenciamento de crises, que envolvem resgates de reféns, situações que envolvam explosivos e são realizadas por forças especiais qualificadas visando à manutenção da ordem e bem comum. A tropa especial é denominada "caveiras". Desse modo são chamadas de Forças de Operações Especiais todas as unidades de treinamento e atividades diferentes das equipes regulares e que vão atuar em guerras não convencionais, contraterrorismo e ações de confronto direto (PMGO, 2017).

Desse modo, a partir da análise dos regimentos internos, bem como obras referenciadas pode-se listar as principais OE's realizadas pelo serviço militar no seguinte quadro abaixo.

Quadro 1 – As diferentes Operações Especiais da PM

Operações Especiais				
Operações de Choque	Operações e Sobrevivência em Área Rural	Cavalaria / Comando de Missões especiais (CME)	Rondas Ostensivas Táticas Móveis (ROTAM)	CPCÂES/BPMCHOQUE/CME

Fonte: (www.ma.gov.br/operacoesespeciais)

Em Goiás diversos são os comandos envolvidos na realização de OE's , a PMGO tem vasta e relevante atuação na realização de Operações Especiais, sendo de reconhecimento nacional. Dentre as comandos envolvidos estão listados abaixo com suas respectivas funções:

Quadro 2 – Responsabilidades dos diversos Comandos responsáveis pelas OE's

Comando	
Comando do Comando de Operações Especiais	Responsável pelo planejamento, coordenação e controle das operações especiais no âmbito da Força Terrestre e pelo desenvolvimento da doutrina relativa.
Base Administrativa do Comando de Operações Especiais	Unidade responsável por gerenciar e executar processos administrativos do COpEsp.
1º Batalhão de Forças Especiais	Unidade responsável por planejar e executar operações de guerra irregular, reconhecimento especial e contraterrorismo. É apta a atuar em qualquer ambiente operacional. É sede do 1º Destacamento Contra-Terrorismo.
1º Batalhão de Ações de Comandos	Visa realizar Operações militares caracterizadas como incursões de longo alcance contra alvos inimigos de elevado valor e desenvolvidas em áreas hostis ou sob controle do inimigo, as operações do 1º BAC são caracterizadas pelo sigilo, pelo poder de choque e pelo alto grau de risco.
1º Batalhão de Operações Psicológicas	Visa a formação do planejador de Operações Psicológicas no nível estratégico
Batalhão de Apoio às Operações Especiais	Responsável pelo apoio logístico especializado, como prover e a manutenção de materiais de atividades aquáticas e aeroterrestres. Tem, ainda, a missão de instalar, operar e manter o sistema de Comando e Controle da brigada em operações.
Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear	Responsável por realizar a descontaminação e a defesa, em situações que envolvam agentes químicos, biológicos ou nucleares.
6º Pelotão de Polícia do Exército	Responsável por cumprir as tarefas convencionais inerentes à Polícia do Exército,

	indispensáveis para o funcionamento do Comando em tempos de paz, como por exemplo garantir a segurança dos quartelamentos da Grande Unidade quando esta estiver em operação.
--	--

Fonte: (https://pt.wikipedia.org/wiki/Comando_de_OperacoesEspeciais).

3.2 SOBRE O BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – BOPE E SUA IMPORTÂNCIA

O Batalhão de Operações Especiais - BOPE, é uma Organização pertencente a Polícia Militar, dependente ao Comando de Missões Especiais da Polícia Militar - CME, tem como meta a desempenho de ações voltadas para as ocorrências de naturezas especiais em todo o território do Estado de Goiás. Exercerá as suas funções de acordo com sua previsão doutrinária, em consonância com as necessidades e diretrizes traçadas pelo CME e legislação vigente (PMGO, 2015).

O BOPE tem por missão a realização de OE's objetivando a defesa pública, interna ou dentro de um território específico, caracterizadas por ações específicas exigindo tropas especiais, devidamente treinadas e armadas, especializado em atividades como: captura de infratores extremamente perigosos, intervenções em locais de alto risco como favelas e/ou rebeliões em que hajam quadrilhas organizadas tanto em âmbito urbano quanto rural (SANTOS; FILHO, 2007).

Atualmente o BOPE tem muita importância nas circunstâncias críticas ou missões com especificidade elevada e está regulamentado através da Nota de instrução nº 044/02 – EMG, o batalhão possui aproximadamente por 400 policiais militares que são subdivididos em Unidade de Intervenção Tática, que tem a função de atuar na ocorrência que envolva a tomada de reféns; Unidade de Operações em Áreas de Risco, especialista nas intervenções em que as unidades policiais convencionais não atuam; Seção de Instrução Especializada⁵, que tem por desígnio o treinamento e realização de cursos do BOPE (STORANI, 2008).

Sobre o comando do BOPE, o mesmo é exercido por um Tenente Coronel QOPM, subcomandado por Major QOPM, no que diz respeito a função de chefe da seção Operacional (P/3) será realizada Major ou Capitão QOPM, no que tange as funções de chefes da P/1, seção de instrução especializada e projetos (SIESPP) e comandante da Companhia de

Operações Especiais o capitão QOPM/QOAPM será o responsável, enquanto a função de comandante do Esquadrão de Bombas fica a cargo do QOPM/QOAPM. A cargo da função de Comandante da Companhia de Atiradores , o capitão QOPM/QOAPM será o responsável (PMGO, 2015).

Segundo o doutrinário do Batalhão de Operações Especiais de Goiás, as principais atividades realizadas pelo mesmo estão listadas, demonstrando a relevância dos serviços prestados pela corporação.

- Situação de suspeito barricado;
- Resgate de reféns localizados;
- Como grupo tático em gerenciamento de crises;
- Cumprimento de mandados judiciais de alto risco;
- Atuação em situações envolvendo indivíduos com distúrbios psicológicos, emocionais ou mentais que estejam armados;
- Atuação em situação de franco atirador;
- Ultima resposta nas rebeliões em estabelecimentos prisionais;
- Ameaça terrorista;
- Ameaça de bomba;
- Busca e captura de suspeitos em ambiente rural ou local de difícil acesso;
- Promover instrução, orientação e acompanhamento às demais unidades da corporação e coirmãs, de interesse do Comando Geral e CME (Subcessão I, art 3 – Doutrina BOPE)

Sobre as atribuições de cada parte do BOBE, bem como suas especificidades tem-se o quadro abaixo, para melhor entendimento.

Quadro 3 – Atribuições das seções do BOPE

Seções	Atribuições
Comando	I- Fazer as funções inerentes de Polícia Judiciária Militar, em conformidade com a legislação em vigor; II- responder ao escalão superior pelas atividades operacionais e administrativas da unidade; III- representar o escalão superior em situações inerentes a esse seguimento policial militar, bem como assessorar o alto comando em questões técnicas/operacionais pertinentes às atividades do BOPE; IV- zelar pelas condições dignas de trabalho

	de seus comandados, bem como, situações sócio-culturais, adequações técnicas, táticas e doutrinárias, e ainda, o bem estar geral da tropa;
Subcomando	I- Substituir, eventualmente, o comando quando necessário; II- Exercer a coordenação das seções e companhias, bem como, dos times táticos; III- Fiscalizar e orientar as condutas relativas à hierarquia e disciplina na unidade, bem como, promover e acompanhar processos administrativos disciplinares, meritórios e penais, sob a égide da legislação e normas em vigor; IV- Vistoriar o livro de partes diárias do oficial BOPE Comando. V- Ser o fiscal administrativo da base BOPE;
Seção Operacional – P/3	I - Planejamento/Operações; II – Estatística/Compilação de dados; III – Coordenação das companhias operacionais.
Seção de Pessoal P/1	Responsável pelo controle de efetivo, férias, licença, baixa, regência de escala, comparecimento em juízo e similares, legislação, elaboração de portaria, ofícios e demais escriturações de comando
Fiscalização administrativa P/4	I - Manter e controlar o registro e movimentação das viaturas; II – Encaminhar para o setor pertinente as viaturas para manutenção preventiva e corretiva; III - Desenvolver outras atividades relacionadas à área de transportes a critério da chefia imediata ou institucional. IV - Manter o controle de todo material da carga de Reserva de Armas; V – Regular as atividades de cautela permanente e provisória; VI – Regular as atividades de manutenção das instalações e aquartelamento; VII - Desenvolver outras atividades relacionadas à área de logística a critério da chefia imediata ou institucional.
Seção de Inteligência P/2	I - Produzir conhecimentos estratégicos; II – Planejar e executar Operações de Inteligência; III - Avaliar ameaças e cenários em ocorrência de crise, a fim de assessorar com informações o comando em busca de uma solução para crise; IV – Executar medidas de contra inteligência; V – Exercer as atividades de seção judiciária do BOPE VI – Apoiar, com efetivo descaracterizado e meios técnicos, a 2ª Seção do EM/CME.

Seção de Instrução, Ensino, Pesquisa e Projetos - SIESPP	I - Promover treinamentos diários; II - Assessorar o Comandante nos assuntos relativos à instrução e ensino; III - Realizar estudos, propondo diretrizes e normas atinentes à instrução e ensino; IV - Fiscalizar as atividades referentes à instrução e ensino; V – Formatar, formalizar, acompanhar todos os projetos de interesse do BOPE, tais como aquisição de bens, materiais, construções e outros relacionados à SIESPP; VI – Pesquisar e desenvolver, junto aos fornecedores, materiais e equipamentos de interesse para as atividades do BOPE; VII – Pesquisar técnicas e táticas que aperfeiçoem as ações do BOPE, junto a outras tropas similares, propondo ao comando da Unidade diretrizes e normas atinentes à instrução e ensino
Seção de Relações Públicas P/5	I - Manter o site institucional atualizado, enviando publicações sempre que oportuno; II – Regular as atividades de comunicação com imprensa e público externo; III – Promover atividade de interação com a sociedade, tais como: palestras, exposições e outras atividades que aproximem a sociedade com o BOPE; V – Desenvolver outras atividades relacionadas à área de relações públicas a critério da chefia imediata ou institucional.

Fonte: (Doutrina BOPE – Seção II).

Não se pode deixar de ressaltar a necessidade que nossa sociedade tem de uma organização tão bem estruturada quanto o BOPE, pontuando também pela necessidade de uma polícia preventiva mais próxima dos indivíduos, onde sejam mediadas as situações conflituosas e prevenindo a sociedade de um mal maior e preservando assim a segurança pública e manutenção dos direitos humanos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos arquivos, documentos e regimentos analisados para elaboração deste trabalho, pode-se considerar que as Operações Especiais são todas as intervenções e procedimentos efetivados em âmbito da Polícia Militar, que vão além das operações corriqueiras do dia-dia. Tais OE's podem ser realizadas em diversos ambientes e requerem treinamento específico para seu desempenhar.

Como se trata de uma pesquisa que tem como objetivo abordar os pressupostos que norteiam a implantação e organização do BOPE, os resultados permitiram compreender quão organizada e quão influente dentro do ambiente policial este batalhão é, sem deixar de ressaltar que não só respeitado pelos próprios profissionais que ali atuam, mas pela sociedade em geral também.

Várias são as OE's, pode-se destacar algumas das principais, que são: Operações de Choque, Operações e Sobrevivência em Área Rural, Cavalaria / Comando de Missões especiais (CME), Rondas Ostensivas Táticas Móveis (ROTAM), CPCÃES/BPMCHOQUE/CME. Desse modo, o BOPE tem por desígnio a realização destas principais OE's para manutenção da ordem e bem comum, para isso exige-se profissional com tratamento específico e especializado, pois são estes profissionais realizarão atividades, tais como: captura de infratores extremamente perigosos, intervenções em locais de alto risco como favelas e/ou rebeliões em que hajam quadrilhas organizadas tanto em âmbito urbano quanto rural.

No estado de Goiás não acontece muito diferentes, aqui os “caveiras” como assim são chamados atuam em situações críticas, sendo: eventos abrangendo artefatos explosivos, tomada de reféns localizados e ações táticas especiais, ou seja, há padrões para serem seguidos, em quaisquer dos ambientes frente a toda estrutura organizacional, costumes e postura defendidos pelo BOPE.

No decorrer do desenvolvimento deste estudo atentou-se para a pouca quantidade de trabalhos que abordavam a temática, o que abre espaço para que futuramente hajam mais pesquisas a respeito das OE's, haja vista que é um assunto de extrema relevância e não só pesquisas e/ou trabalhos, mas também espaço para a discussão e estudo nos cursos específicos e na própria Academia Militar, para que futuramente o trabalho bonito realizado pelo BOPE seja enaltecido e dado o devido valor que merece.

REFERÊNCIAS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – PMGO. Comando de Missões Especiais Batalhão de Operações Especiais – BOPE. **Regimento Interno e Doutrinário do Batalhão de Operações Especiais – BOPE**. 2015.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – PMGO. Comando de Missões Especiais Batalhão de Operações Especiais – BOPE. **Operações Especiais**. Disponível em: <http://pm.go.gov.br/2017/pmgoSubpg.php?id=13&idc=93412&idt=2&lk=13> Acesso em: Maio de 2018.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – PMGO. **História e Organização da PMGO/CFP** 2017. Disponível em: <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/402/4/Material%20Did%C3%A1tico%20%20Hist%C3%B3ria%20e%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20da%20PMGO.pdf> Acesso em: Abril de 2018.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – PMGO. **Manual de Operações de Choque**. Goiânia – GO, 2015 Disponível em: https://www.google.com.br/search?biw=1024&bih=613&ei=ZHgHW6fWLcKpwgSi4LoAg&q=Manual+de+opera%C3%A7oes+de+choque+PMGO&oq=Manual+de+opera%C3%A7oes+de+choque+PMGO&gs_l=psyab.4..33i22i29i30k1.9745.25027.0.25520.46.35.4.0.0.0.799.7037.0j4j6j9j1j1j1.23.0....0...1.1.64.psyab..20.26.7166.6..0j35i39k1j0i67k1j0i131k1j0i13k1j0i22i30k1.192.DogFjqICvEw# Acesso: Mai/2018.

SANTOS M.R.; FILHO, F. J. **Estado do perfil dermatoglífico, somatotípico e das qualidades físicas dos policiais do batalhão de operações especiais (PAMERJ) do ano de 2005**. Fit Perf J. 2007; 6 (2): 98-104. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2943069.pdf> Acesso em: Maio de 2018.

STORANI, P. **Vitória Sobre A Morte: a Glória Prometida. O “rito de passagem” na construção da identidade das Operações Especiais do BOPE/PMERJ**. Programa de Pós graduação em Antropologia Social da Universidade Federal Fluminense, 2008. Disponível

em: <http://www.pensamientopenal.com.ar/system/files/2014/12/doctrina35836.pdf> Acesso

em: Maio de 2018